

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões do prédio da Reitoria, rua Gabriel Passos, número duzentos e cinquenta e nove, Centro, Montes Claros – MG, teve início a sétima reunião do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, presidida pelo Reitor, o Professor Paulo César Pinheiro de Azevedo. Estiveram presentes os seguintes membros: Álisson Magalhães Castro, Ana Alves Neta, Charles Bernardo Buteri, Edmilson Tadeu Cassani, Ednaldo Liberato de Oliveira, João Carneiro Filho, José Ricardo Martins da Silva, Júlio César Pereira Braga, Kleber Carvalho dos Santos, Murilo Nonato Bastos, Roberto Wagner Guimarães Brito e Terezita Pereira Braga Barroso. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e apresentando a pauta: 1) Apresentação do Portal do IFNMG na internet, mostrando o fluxo de informações entre Assessoria de Comunicação e Eventos, Colaborador Institucional e Tecnologia da Informação; 2) Apresentação do Manual de Padronização da Comunicação Institucional; 3) Apreciação da Minuta do Regimento Interno dos *campi*; 4) Apresentação do Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo do IFNMG; 5) Apreciação do Projeto do Curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica a ser implantado no *Campus Almenara*; 6) Proposta de redução da hora aula dos cursos de Tecnologia em Produção de Cachaça e Técnico em Florestas, *Campus Salinas*, de sessenta para cinquenta minutos; 7) Apreciação do parágrafo 4º do artigo 38, Seção XI, da recuperação final do rendimento escolar das atuais normas regulamentares de funcionamento dos cursos profissionalizantes de nível médio do *Campus Januária*; 8) Apreciação da proposta de implantação de três turmas de 3º ano do Ensino Médio no *Campus Arinos*; 9) Apreciação e aprovação da Política de Assistência Estudantil; 10) Discussão sobre as atribuições da Comissão de Fiscalização de Contratos de Obras e de Medição; 11) Apreciação das diretrizes para emissão e registro de

diplomas dos cursos de graduação do IFNMG; 12) Apreciar a retificação do Edital nº 03, de 21 de janeiro de 2011 – ENEM. Em seguida, Christopher Morandi Mota, apresentou o portal do IFNMG, mostrou os resultados do desenvolvimento do Portal Institucional, explicou sobre o fluxo de informações e informou sobre o número de acessos que o portal tem obtido, sendo que em duas semanas o portal teve quinze mil acessos, uma média de mil acessos por dia. Pontuou ainda o mapeamento do público-alvo, ressaltou a dimensão que o Instituto alcançou através do Portal. Dando prosseguimento, a Assistente em Administração, Gabriela Matos Miranda de Figueiredo, apresentou o Manual de Padronização da Comunicação Institucional, pontuou a importância da uniformização de procedimentos, os padrões a serem utilizados pela Reitoria e pelos *campi*, ressaltou a necessidade de consolidar a identidade do Instituto e a aplicação da logomarca do IFNMG. Continuando a sua explanação, explicou como será feito o concurso cultural para escolha do slogan do IFNMG por meio do “Participe!”. Dando prosseguimento, o Assistente em Administração, Warley Souza Dias, apresentou a Minuta do Regimento Interno dos *campi*, explicitou sobre a Estrutura Organizacional Básica, os Órgãos Colegiados, a Direção Geral e as diretorias vinculadas, explicou sobre a metodologia de discussão e elaboração dos RIs. Complementando a apresentação, o Professor Álisson Magalhães Castro ressaltou a necessidade dos Regimentos Internos estarem entrelaçados com o Regimento Geral. Dando continuidade, a Jornalista, Juliana Silveira Paiva, apresentou o Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo do IFNMG, ela explicou que esse Guia foi adaptado do Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, disse, ainda, que essa adaptação foi feita em conjunto pela Assessoria de Comunicação e Eventos e Chefia de Gabinete da Reitoria, continuou sua explanação apresentando os principais pontos tratados no Guia do IFNMG. Explicou que esse Guia será encaminhado aos *campi* para apreciação e posterior encaminhamento para aprovação pelo Colégio de Dirigentes. O Professor Álisson informou que o contato dos *campi* referente à comunicação institucional deve ser direto com a Assessoria de Comunicação

da Reitoria, lembrando que este setor é o responsável pelas publicações do IFNMG. Em seguida, o Professor Antônio Marcos Murta, apresentou o ponto cinco da pauta - Apreciação do Projeto do Curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica a ser implantado no *Campus* Almenara. Ele apresentou uma tabela cinco W dois H, que ilustra os principais pontos do Projeto e apresentou também a Matriz Curricular do Curso. O Professor Kleber Carvalho dos Santos defendeu a parte orçamentária, esclarecendo que o método de Educação a Distância tem orçamento próprio e que o *Campus* Almenara tem uma visão sistêmica, sendo esse um investimento para o IFNMG. Dando prosseguimento, o Professor Antônio Carlos Soares Martins apresentou o relatório da Comissão de Avaliação *in loco* das condições gerais para implantação do referido Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Ele comentou sobre a matriz curricular, a titulação do corpo docente, corpo técnico-administrativo, acervo bibliográfico, coordenação do curso, infraestrutura. Quanto às considerações gerais, a Comissão entendeu que a equipe está motivada, o corpo docente possui titulação mínima de mestrado ou doutorado, o que está além das condições mínimas necessárias de formação docente para implantação de um curso de pós-graduação. Quanto ao corpo técnico-administrativo, verificou-se que a equipe de Tecnologia da Informação não possui formação adequada para implantação do Ambiente Virtual de Aprendizagem, o que indica a necessidade de capacitação continuada nessa área; verificou-se, também, que o projeto não prevê a definição de um servidor para o apoio administrativo do curso, sendo que essa definição é imprescindível para a realização das atividades do curso. A Comissão informou que o processo de aquisição do acervo bibliográfico está em fase de tomada de preço, com uma previsão média de três meses para conclusão, a Direção do referido *Campus* se comprometeu a encontrar alternativas para a disponibilização do acervo do primeiro módulo antes do início do curso, ela acordou em tomar as providências necessárias em caráter de urgência para aquisição do acervo dos demais módulos. A Comissão, diante dos compromissos assinados pela direção do *Campus* para a realização do curso,

declarou ser favorável à implantação do referido curso. Em seguida, esse ponto da pauta foi colocado para apreciação do Colégio. O Professor Charles Bernardo Buteri questionou sobre a forma de entrada no curso, a Professora Ana Neta explicou que a prioridade é do corpo docente, porém, se sobraem vagas, estas serão para o corpo técnico-administrativo. O Professor José Ricardo perguntou se há possibilidade de aumentar o número de vagas, que a princípio será de quarenta; o Professor Antônio Marcos disse entender que, por ser um projeto piloto, o número de vagas deve permanecer quarenta. O Professor Álisson externou sua preocupação com a estrutura tecnológica, questionou sobre quem daria o suporte tecnológico para a transmissão das aulas. Após discussão e esclarecimentos, ficou acordado que a Reitoria e o *Campus* Montes Claros darão apoio tecnológico para o *Campus* Almenara. Em seguida, o Professor Murilo Nonato Bastos apresentou o ponto número seis da pauta: proposta de redução da hora aula dos cursos de Tecnologia em Produção de Cachaça e Técnico em Florestas, *Campus* Salinas, de sessenta para cinquenta minutos. Ele explicou que será preciso alterar os projetos dos referidos cursos para que haja equalização, pois os demais cursos ministrados no *Campus* Salinas têm aulas de cinquenta minutos. Ele disse que os alunos não ficarão prejudicados, pois farão trabalhos extraclasse. A Professora Ana Neta informou que essa alteração precisa ser feita no projeto para ser apresentada ao Conselho Superior. O Professor Paulo ratificou a fala da professora e solicitou ao Professor Murilo que formalize um documento com mais detalhamento das mudanças para ser apresentado ao Conselho Superior, ele sugeriu que esse ponto da pauta fosse apresentado na reunião do Conselho no próximo mês. Em seguida, o Professor Joaquim Pinto Gomes explicitou sobre o parágrafo quarto do artigo trinta e oito, Seção XII, da recuperação final do rendimento escolar das atuais normas regulamentares de funcionamento dos cursos profissionalizantes de nível médio do *Campus* Januária. Após discussão, ficou acordado que a equipe do *Campus* Januária irá apresentar esse ponto de pauta ao Conselho na reunião do próximo mês. Fez uso da palavra o Professor Edmilson Tadeu Cassani e apresentou a

proposta de implantação de três turmas de terceiro ano do Ensino Médio no *Campus Arinos*, totalizando noventa alunos, e fez uma explanação sobre o histórico de implantação do *Campus Arinos*, explicando acerca da parceria entre o referido *Campus*, a Secretaria Estadual de Educação e a Prefeitura Municipal de Arinos para início das aulas em dois mil e nove. A Professora Ana continuou explicando que, para a consolidação do convênio, fora realizada, em dois mil e oito, uma reunião na Superintendência de Ensino de Paracatu, com a presença do Diretor-Geral do *Campus*, da equipe pedagógica do então Cefet Januária e da Superintendente de Ensino de Paracatu, Maria Isabel Ferreira Avelino; posteriormente realizou-se uma reunião na Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, em Belo Horizonte, com a presença do Diretor-Geral do *Campus Arinos*, que em dois mil e oito era UNED do Cefet Januária, com o Vice-Diretor do então Cefet Januária e do Secretário Adjunto de Estado de Educação, quando ficou definido que seria providenciada por ambas as instituições toda a parte burocrática referente à tramitação legal para a celebração do **Convênio de Cooperação Técnica para Atendimento Escolar em Nível Médio Concomitante em Educação Profissional**, ficando acordado, ainda, que até a celebração do convênio, seria designada a Escola Estadual Major Saint Clair Fernandes Valadares para o funcionamento das turmas, bem como disponibilizados os professores necessários para que os cursos fossem iniciados no ano letivo de dois mil e nove. Nessa perspectiva, a professora Ana informou que o processo seletivo para o ingresso dos cursos técnicos concomitantes foi realizado em dois mil e oito e tais cursos tiveram início no primeiro semestre de dois mil e nove, assim o Ensino Médio foi oferecido para os mesmos alunos dos cursos técnicos concomitante, ficando o *Campus Arinos* com a responsabilidade de coordenar tanto os cursos técnicos concomitantes oferecidos pelo referido *Campus* quanto a coordenação do Ensino Médio ofertado pela Escola Estadual Major Saint Clair Fernandes Valadares. O Professor Edmilson salientou que no final de dois mil e dez o IFNMG recebeu a resposta da não celebração do convênio. A Superintendência do Ensino Médio e Profissional da Secretaria Estadual de

Educação informou “...após análise do 'Adendo' referente à 'Contrapartida', detectamos que a mesma não corresponde o que foi acordado para aprovação do Convênio, segundo manifestação deste Setor Gerenciador. Portanto, reiteramos a não celebração do termo de convênio”. Segundo a professora Ana Neta, a contrapartida prevista pelo IFNMG referia-se aos aspectos de acompanhamento pedagógico e não financeira. Ainda, de acordo com a explicação da professora Ana Neta, mediante a não celebração do convênio, o Instituto não teria obrigações relativas às aulas do Ensino Médio; no entanto, devido a solicitações dos pais e dos alunos, o *Campus Arinos* pretende oferecer as turmas do terceiro ano para que esses alunos concluam o Ensino Médio com qualidade e no mesmo ambiente, nas dependências do *Campus Arinos*. Após alguns questionamentos e esclarecimentos, a proposta foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Assistente Social Rony Enderson de Oliveira apresentou a proposta da Política de Assistência Estudantil. Explicou que esse documento traz princípios e diretrizes que orientarão a elaboração e a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso pelos estudantes do IFNMG, buscando conceitos como inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e bem-estar biopsicossocial. Após alguns questionamentos e esclarecimentos, a proposta foi aprovada pelo Colégio de Dirigentes. Em seguida, o Engenheiro Dieysson Alkimim Oliveira apresentou as atribuições da Comissão de Fiscalização de Contratos de Obras e de Medição. Ele sugeriu que em cada Comissão de Fiscalização haja um Técnico em Edificações, este servidor teria a função de subsidiar as ações e resolver os problemas *in loco*, sendo o elo entre os *campi* e a Reitoria. A Diretora de Administração, Danuta Mendes da Costa, explicou que o IFNMG sempre trabalhou com projetos básicos, porém é preciso trabalhar com projetos executivos e que para isso será preciso uma fiscalização de qualidade. O Professor Kleber solicitou que cada gestor faça o compromisso de montar essa Comissão com a melhor capacitação possível, informou que a Dinfra fará a medição e a Comissão será responsável pela fiscalização das obras nos

campi, a proposta foi aprovada pelo Colégio. Logo após, a Pedagoga Antônia Angélica Mendes do Nascimento apresentou as diretrizes para emissão e registros de diplomas dos cursos de graduação do IFNMG. Ela explicou que até o atual momento os diplomas dos cursos superiores estavam sendo registrados pela Universidade Federal de Uberlândia, porém, a partir deste ano o IFNMG irá registrar os diplomas. A referida servidora apresentou a minuta da resolução que estabelece as diretrizes para emissão e registro de diplomas dos cursos de Nível Técnico e de Graduação do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, apresentou o modelo de histórico e sugestões para o modelo do diploma. Após discussão, ficou definido que assinarão na frente do diploma: o Reitor, o Diplomado e o Diretor do respectivo *Campus*; o verso do diploma terá a assinatura dos Coordenadores de Registros Acadêmicos do referido *Campus* e da Reitoria. Em seguida, a Técnica em Assuntos Educacionais Ana Cecília Mendes do Nascimento apresentou a proposta de retificação do edital número três de vinte e um de janeiro de dois mil e onze – ENEM. Foram sugeridas as seguintes alterações: excluir o subitem C do item um, das informações ao requerente - “Ter indicado, no ato da inscrição do ENEM, dois mil e dez o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG, e o respectivo *Campus* para pleitear a certificação” - e retificar o subitem quatro, ponto um, do item quatro, do prazo para entrega dos certificados de conclusão do Ensino Médio e Declarações de Proficiência com base no resultado do ENEM – dois mil e dez, dilatando de trinta para sessenta dias o prazo que o IFNMG tem para emissão dos certificados ou declarações de proficiência (a contar da data de solicitação). Tais alterações foram aprovadas por unanimidade. Fez uso da palavra o Professor Kleber, ele lembrou aos Diretores dos *campi* a necessidade de envio dos Relatórios de Gestão, haja vista o prazo expirar dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e onze. Ele solicitou aos gestores mais eficácia nas informações internas do IFNMG, explicou que algumas solicitações feitas não têm obtido respostas. O Professor Murilo perguntou sobre os Diretórios Acadêmicos, se serão locais ou se haverá apenas um em todo o IFNMG. O Professor Álisson disse que entende ser ideal cada curso ter um DA e

posteriormente esses DAs elegeriam um DCE. Em seguida o Professor Ednaldo informou que recebeu solicitações de membros da comunidade para desenvolver trabalhos voluntários na biblioteca do *Campus Araçuaí*, ele quis saber se é legal esse procedimento, o Professor Kleber informou ser necessária uma nota técnica da Procuradoria Federal regularizando tais ações. A Professora Terezita expôs a necessidade de material para as aulas práticas do PROEJA-FIC do *Campus Almenara*, informou que na área de informática os alunos estão sem aulas práticas, o Professor Kleber solicitou ao Professor João que colabore com o *Campus Almenara*. O Professor Murilo pediu aos Diretores atenção especial para realização das competições exportivas, disse ainda que o IFNMG está atrasado em relação a outros Institutos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou o encerramento da reunião e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezenove horas deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.

